



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SUPERINTENDENCIA DO IBAMA NO ESTADO DE ALAGOAS – SUPES/AL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art.122 do Decreto 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 (DOU DE 10/12/12), torna pública a relação dos processos administrativos aptos para julgamento. Os proprietários inominados dos bens apreendidos por meio dos Termos de Apreensão e Depósito – TAD, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS a apresentarem as Alegações Finais, no prazo de 10(dez) dias a contar da presente data.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS Nº 11/2017**

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Auto de Infração
LUIZ TEIXEIRA VANDERLEY	209.657.104-91	02003.100989/2017-71	9140422/E
CÍCERO FRANCISCO LEITE	902.974.234-87	02003.100982/2017-91	9140419/E
NELSON SANTOS	477.765.014-68	02003.100986/2017-79	9140424/E
JOSÉ GOMES DA SILVA	149.127.674-68	02003.100985/2017-24	9140425/E

Os notificados poderão ter vistas aos respectivos processos na sala do Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP da Superintendência do IBAMA, sito à Av. Fernandes Lima – 4023 - Gruta de Lourdes – Maceió-AL, no horário de 08:00 às 11:30 hs das 14:00 às 17:30, nos dias úteis.

**Maceió, 13 de setembro de 2017**

**Rita de Cássia de Aguiar Fassanaro**  
**RESPONSÁVEL PELO NUIP/AL**